

## **PROGRAMA BOLSA TALENTO PASSO A PASSO da EDIÇÃO ANO BASE 2018**

<b>FASE I</b>	
1. Cadastramento de entidades esportivas	Anexos I, I-A e I-B
2. Confirmação de Vínculo Administrativo com Entidade Nacional de Administração do Desporto da modalidade	Anexos II e II-A
3. Indicação de Categorias e Competições Esportivas Estaduais válidas para Concessão da Bolsa Talento	Anexo III
4. Indicação de Categorias e Competições Esportivas nacionais e internacionais válidas para Concessão da Bolsa Talento	Anexo IV
5. Entrega de Documentação da Fase I	
6. Publicação da Lista de entidades habilitadas à indicação de pleiteantes e de eventos e categorias válidas para concessão da Bolsa Talento	Anexo V
<b>FASE II</b>	
7. Encaminhamento pela SEEL, via e-mail, do formulário de indicação de pleiteantes e seus resultados esportivos às entidades esportivas habilitadas à Fase I	Anexo VI
8. Encaminhamento à SEEL, via e-mail, pelas entidades esportivas, dos formulários de indicação de pleiteantes e seus resultados esportivos	Anexo VI
9. Publicação no site da SEEL da lista de pleiteantes indicados pelas Entidades Esportivas	
10. Publicação no site da SEEL da Lista Preliminar de Contemplados	
11. Publicação da Lista Preliminar de Contemplados pós recursos	
12. Entrega pelas entidades esportivas dos Relatórios de Competição	
13. Publicação no site da SEEL da Lista Definitiva de Contemplados	
14. Entrega de documentos dos contemplados e assinatura da Ficha Cadastral	
15. Publicação no Diário Oficial do Estado da Lista Definitiva de Contemplados ao Programa Bolsa Talento Edição Ano Base 2018	
16. Prestação de Contas	